



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**Comissão Legislação, Justiça e Redação Final**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2026. DECLARA O "COSTELÃO DO ROTARY CLUB DE SANTA RITA DO ARAGUAIA E ALTO ARAGUAIA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA-MT, RECONHECE SUA REALIZAÇÃO ANUAL NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER E VOTO DO RELATOR:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULARIDADE TÉCNICA do Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2026.

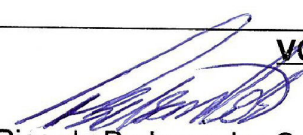
A proposta não apenas cumpre os requisitos formais, mas também exerce uma função nobre de salvaguarda da memória coletiva de Alto Araguaia. Ao elevar o "Costelão do Rotary" ao status de patrimônio imaterial, este Poder Legislativo reafirma seu compromisso com a cultura, a solidariedade e a identidade do povo araguaense.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 19 de maio de 2026.

  
Polleyka Fraga dos Santos  
**Relatora**

**VOTO DOS MEMBROS:**

  
Ricardo Barbosa dos Santos  
**Presidente**

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator

  
Bruno Pio Peron  
**Secretário**

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator